.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**

GOVERNADORIA

DECRETO Nº2276 DE 11 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de

duas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor PEDRO FERNANDO ROSAS DE QUEIROZ, Secretário Adjunto de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de João Pessoa-PB, a fim de colher junto aquele Estado subsídios para a estruturação do Arquivo Geral do Estado de Rondônia, no período de 11 a 22 de junho de 1984.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo De Monticello Pinto Viana Secretário de Estado da Administração